



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 179/2024**

Tendo em vista a decisão proferida pela Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 709/2025 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 179/2024 FMS, o participante:

CREDENCIADO

CASA DE REPOUSO CONTINUANDO A VIDA LTDA – Itens: 02, 03 e 04.

Timbó/SC, 13 de outubro de 2025.

EUSTÁQUIO SÉRGIO DE ATAÍDE FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

RENATA DOS SANTOS KLEE
Secretária Municipal de Assistência Social

